



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CI Nº 542 /2023

Riachuelo/SE, 24 de outubro de 2023.

Ciente da realização do competente procedimento.

Em 24/10/2023

Peterson Dantas Araújo  
Prefeito

Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para elaboração de novo processo licitatório na modalidade **Inexigibilidade** para contratação pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE**, de empresa especializada na prestação de serviços em assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela administração pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas (banco de preços), conforme a pertinente Classificação Orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2105 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
PROJETO/ATIVIDADE	2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	15000000 RECURSOS PROPRIOS
VALOR	R\$ 11.580,00

Andrea Fiel Trefiglio Tosta  
Secretária de Administração

Ciente da realização do competente procedimento, estando em conformidade e atendimento aos preceitos legais.

Em 24/10/2023

SAULO MENEZES CALAZANS ELÓY SANTOS FILHO  
Secretário Municipal de Planejamento

Exmo. Sr.  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
DD Prefeito Municipal de Riachuelo  
Riachuelo/SE